



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Construção das variantes às estradas nacionais 252 e 379, em Palmela

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Construção das variantes à EN 252 e à EN 379

Em 2024, o Governo lança os procedimentos necessários à construção das variantes às EN 252 e EN 379, no concelho de Palmela, essenciais para melhorar a mobilidade.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; João Dias; Alfredo Maia

Nota justificativa:

A construção destas duas vias rodoviárias para além de ser uma resposta a aspirações das populações e do Município de Palmela com vários anos, vem ainda resolver os problemas e constrangimentos que hoje se verificam na circulação rodoviária e nas localidades atravessadas por estas vias rodoviárias, melhorar a segurança rodoviária nomeadamente para as viaturas e



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

também para as populações.

Este é um investimento que promove a segurança rodoviária qualifica o território e promove as potencialidades produtivas e a actividade económica, e a qualidade de vida das populações.

Importa por isso que o Governo lance em 2024 os procedimentos necessários à construção destas vias rodoviárias